



GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 2983/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Turmas do Interior, a serem fornecidos parceladamente.

ITENS	ADROALDO	MARQUES	KAIZER
1.01	18,90	17,85	16,97 – Acima do valor de referência
1.02	6,90	<u>6,85</u>	8,97
1.03	2,90	<u>2,58</u>	3,37
1.04	6,80 – Acima do valor de referência	6,82	7,47
1.05	2,49	2,18	<u>2,10</u>
1.06	1,05	<u>0,98</u>	1,47
1.07	10,30	<u>8,15</u>	9,90
1.08	4,75	<u>4,15</u>	4,47
1.09	8,48	<u>7,38</u>	8,47
1.10	2,45	<u>2,35</u>	2,57
1.11	4,55	<u>2,85</u>	4,97
1.12	5,90	3,95 – Acima do valor de referência	4,97
1.13	4,90	<u>3,85</u>	5,97
1.14	1,48	<u>1,28</u>	1,75
1.15	36,00	28,55 – Acima do valor de referência	35,00
1.16	7,05	6,85 Acima do valor de referência	6,97
1.17	1,85	<u>1,85</u> Após desempate	3,97
1.18	2,70	<u>2,45</u>	4,97
1.19	18,75	<u>11,85</u>	13,97
1.20	2,40	<u>2,15</u>	2,47
1.21	3,60	<u>1,85</u>	4,97
1.22	<u>4,40</u>	6,95	4,47
1.23	<u>1,48</u>	1,55	1,57

OBSERVAÇÃO: Foi realizado sorteio para desempate do item 1.17 (tempero completo), sendo que foi declarada vencedora a empresa **GARCIA MARQUES & CIA LTDA**, conforme Ata de Desempate de fls. 86 dos autos.


RUDINEI DIAS MORALES


MARIA HELENA SALDANHA DIAS


MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2983/2020**

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte (2020), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.717/2019 para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas relativos ao **Edital nº 2983/2020**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Turmas do Interior, a serem fornecidos parceladamente, durante 5 meses**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade final de preços de fls. 87 dos autos, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **GARCIA MARQUES E CIA LTDA** nos itens **1.02, 1.03, 1.06, 1.07, 1.08, 1.09, 1.10, 1.11, 1.13, 1.14, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21**; **DAVID DA ROSA KAIZER**, no item **1.05** e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.22 e 1.23**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Foi realizado sorteio para desempate do item 1.17 (tempero completo), conforme Ata de Desempate de fls. 86 dos autos. Deixamos de recomendar a homologação dos itens 1.01 (carne bovina), 1.04 (feijão preto), 1.12 (cebola), 1.15 (alho) e 1.16 (ovos de galinha), eis que os valores ofertados estão acima do preço de referência. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.


RUDINEI DIAS MORALES
MARIA HELENA SALDANHA DIAS
MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**
Prefeito Municipal